

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2017

Processo nº: 51/400.004/2017
 Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº15.528.946/0001-00, em Campo Grande/MS.
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados conforme consta no Termo de Referência no processo nº51/400.004/2017.
 Valor Total do Contrato: R\$8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais) em 04 (quatro) parcelas.
 Funcional programática 10.51901.27.811.0059.6121.0001 - Custeioadm

UGR: 510901
 Fonte: 0240000000
 Natureza da Despesa: 33903905
 Número e Data da Nota de Empenho: 2017NE000009 de 20.01.2017.
 Valor do Empenho: R\$8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais).
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Vigência: A partir de 25.01.2017 até 24.05.2017.
 Data da Assinatura: 25.01.2017.
 Assinam: SILVIO LOBO FILHO - CPF Nº027.757.601-63 E JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA MOTA - CPF Nº073.517.801-10.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Edital UEMS/PROPP nº 03/2017, de 27 de janeiro de 2017.
 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE COM ÊNFASE EM PROCESSOS PEDAGÓGICOS ATIVOS - EEESEPPA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.823, 1.824, 1.825 e 1.826 de 18/11/2016, torna público o Edital de Prorrogação para inscrição no Processo Seletivo, para candidatos ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino Em Saúde Com Ênfase Em Processos Pedagógicos Ativos - EEESEPPA, Unidade Universitária de Dourados, conforme acordo do convênio celebrado entre Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), a ser ofertado na comarca do Rio Branco, AC, oferta 2017.

1. Da Inscrição

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/01/2017 a 03/02/2017**.

2. Da alteração do cronograma

Cronograma	Datas e Horários
Período de Inscrições	09/01/2017 a 03/02/2017
Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas	Até 07/02/2017
Prazo para Interposição de Recursos	08 e 09/02/2017
Divulgação das Inscrições Homologadas	10/02/2017
Divulgação do Resultado da análise da Carta de Intenção e da Carta de Liberação do Candidato	Até 14/02/2017
Prazo para Interposição de Recursos	15 e 16/02/2017
Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção	A partir de 17/02/2017
Período de Matrícula	06 e 07/03/2017
Início das aulas	17/03/2017

3. As demais condições previstas no Edital PROPP/UEMS/nº 01/2017, de 03/jan/2017, publicado no DO/MS nº 9.322, de 05/jan/2017, p. 25, permanecem inalteradas.

Dourados, 27 de janeiro de 2017.

**Prof. Dra. Luciana Ferreira da Silva
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

EDITAL Nº 07/2017 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução/COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Instrução Normativa PROE/PRODHS - UEMS nº 001, de 24 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Ciências da Saúde	- Graduação em Odontologia ou Farmácia ou Enfermagem ou Nutrição ou Fonoaudiologia ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Educação Física ou Serviço Social ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Psicologia; - Pós-Graduação em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Enfermagem ou Educação.

Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	- Graduação em Letras/Libras ou; - Licenciatura em qualquer área com certificação do PROLIBRAS ou; - Licenciatura em qualquer área com comprovação de experiência profissional na área do ensino de Libras de no mínimo um ano.
Medicina	- Graduação em Medicina; - Registro no CRM; - Residência Médica reconhecida pelo CNRM ou ABM/CRM.*

*Conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada, conforme a necessidade da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação final por área de conhecimento.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **30 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, no Escritório de Representação da UEMS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) para a área de Ciências da Saúde;

e) certificação do PROLIBRAS ou comprovação de experiência profissional em alguns casos para a área de LIBRAS, conforme subitem 1.1,

f) fotocópia do registro no Conselho Regional de Medicina para área de Medicina;

g) comprovante de Residência Médica para área de Medicina

h) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.